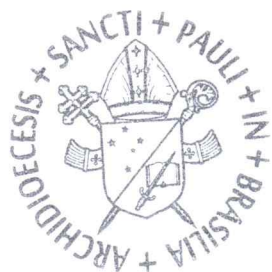




ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO  
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO  
DE INCARDINAÇÃO NA ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

*In meam commemorationem!* Aos que deste nosso Decreto tomarem ciência, paz e bênção e alegria no Senhor! O Revmo. Pe. Luiz Cláudio Vieira, sacerdote, até o presente momento, incardinado na arquidiocese de Mariana – MG, exerceu regularmente o ministério sacerdotal na arquidiocese de São Paulo, inicialmente, dos anos de 2006 a 2008, durante um período de seus estudos. Após retornar à sua Arquidiocese, Pe. Luiz Cláudio apresentou-nos, em dezembro de 2018, o pedido para retornar à arquidiocese de São Paulo para mais um tempo de experiência sacerdotal e pastoral, com a devida autorização do arcebispo de Mariana, o Exmo. Dom Airton José dos Santos, em 30 de dezembro de 2018. Transcorridos mais de três anos de experiência em São Paulo, o Revmo. Pe. Luiz Cláudio apresentou-nos o pedido de incardinação no clero desta Arquidiocese, obtendo para tanto o parecer favorável do Conselho de Presbíteros e dos Bispos Auxiliares desta Arquidiocese. Portanto, após receber o Decreto de excardinação de Pe. Luiz Claudio Vieira da arquidiocese de Mariana, em 03 de fevereiro de 2022, havemos por bem de, por este Decreto, em conformidade com as prescrições dos cânones 265, 267, 269 do Código de Direito Canônico, **incardinar o Rev.mo Pe. Luiz Cláudio Vieira** no clero da arquidiocese de São Paulo, revogadas quaisquer disposições em contrário. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 11 de fevereiro de 2022, memória litúrgica de Nossa Senhora de Lourdes, 5º ano do 1º sínodo arquidiocesano de São Paulo, “caminho do comunhão, conversão e renovação missionária” de nossa Arquidiocese. Deus habita esta Cidade. Somos suas testemunhas!



+ *Odilo Pedro Scherer*  
Cardeal Odilo Pedro Scherer  
Arcebispo de São Paulo

*Pe. Everton Fernandes Moraes*  
Pe. Everton Fernandes Moraes  
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 255/22.